



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240067**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-31-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **FOFIM MOTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura manutenção corretiva e preventiva de motos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240067, entre O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.678.326/0001-02, sediada à Av. Almirante Tamandaré nº. 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente e a empresa **FOFIM MOTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 11.597.498/0001-38, com sede na Rua Osório de Freitas, nº 2538, Bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-050, telefone: (93) 99171-5767, e-mail: fofim.motos@gmail.com, telefone do representante (93) 99171-5767, e-mail: fofim.motos@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALDIRLEY PRADO GONÇALVES**, (brasileiro, solteiro), endereço comercial Rua Osório de Freitas, nº 2538, Bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-050, portador(a) do RG nº RG: 3336824 SSP/PA, Órgão Emissor: PC-PA / CPF: 645.446.302-82, para os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20240067, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-031-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240067, referente a Pregão Eletrônico nº 9/2023-031-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até o prazo de 12 (doze) meses, onde terá início em 25/02/2025 a 25/02/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso § 1º inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:



185410012.2.101 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de consumo.

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de fevereiro de 2025.

---

**CONTRATANTE: CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
*Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente*

---

**CONTRATADO - FOFIM MOTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
*CNPJ: 11.597.498/0001-38*

#### **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_